



1 Ata da 32ª reunião do comitê de ética em pesquisa do IH, realizada no dia primeiro de julho do ano de dois  
2 mil e onze, com início às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Ciências Humanas  
3 da Universidade de Brasília, com a presença dos conselheiros: Presidente da sessão, Professora Debora  
4 Diniz, Professor Aldo Azevedo, Professor Cristiano Guedes, Professora Dirce Guilhem, Professora Louise  
5 Brandes Moura Ferreira, Professora Soraya Fleischer e Wederson Rufino dos Santos. Ausências justificadas:  
6 Professora Donária Coelho Duarte, Professor Marcelo Medeiros, Rafaela Paes Marques, Professora Sheila  
7 Giardini Murta. **1) Assuntos em Pauta:** i) Informes; ii) Composição do colegiado; iii) Pesquisas no CEP/IH;  
8 iv) Informativo CEP/IH e, v) Outros. **2) Encaminhamentos:** i) Informes: a) A secretaria administrativa do  
9 Comitê finalizou no mês de julho a organização dos documentos para envio à CONEP. b) A planilha de  
10 sistematização das sugestões do colegiado do CEP/IH para modificações na Resolução 196/96 foi enviada  
11 ao grupo de trabalho do Ministério da Saúde e foi considerada útil para os trabalhos do grupo. ii)  
12 Composição do colegiado: a) As professoras Georgette Rodrigues, do Departamento de Ciências da  
13 Informação e Documentação, e Sílvia Maria Ferreira Guimarães, do Campus da Ceilândia, serão convidadas  
14 a integrar o colegiado do CEP/IH na condição de membros suplentes. b) Os membros suplentes serão  
15 consultados sobre sua disponibilidade e interesse em permanecer no colegiado do CEP/IH. Posteriormente,  
16 os membros serão reordenados quanto à titularidade e suplência para fins formais. Ressalta-se que todos  
17 os membros do colegiado deverão participar ativamente das atividades do CEP/IH. iii) Pesquisas no CEP/IH:  
18 a) O colegiado do CEP/IH considera que o Comitê deve ser um espaço permeável à pesquisa sobre seu  
19 funcionamento e atividades. Uma comissão composta pela Professora Louise Ferreira, Professor Aldo  
20 Azevedo e Wederson Rufino dos Santos, sob a coordenação da primeira, estabelecerá as regras e critérios  
21 para avaliação das possíveis demandas para realização de pesquisas no âmbito do CEP/IH. Tais regras e  
22 critérios serão, posteriormente, discutidas pelo colegiado ampliado do Comitê. b) Será incluído no modelo  
23 de carta de encaminhamento ao CEP/IH disponibilizado no site do Comitê, um termo de consentimento  
24 para que os pesquisadores expressem se concordam ou não com a utilização de seus documentos para fins  
25 de pesquisas que venham a ser realizadas no CEP/IH. No termo será informado ainda que os pesquisadores  
26 que venham a realizar pesquisas no CEP/IH deverão assinar um termo de confidencialidade para uso e  
27 divulgação dos dados. iv) Informativo CEP/IH: A secretaria administrativa do CEP/IH realizará um  
28 levantamento de documentos (recomendações e *guidelines*) da Organização Mundial da Saúde, UNICEF,  
29 UNESCO e outras instituições pertinentes no Brasil, que tratem sobre a realização de pesquisas.  
30 Inicialmente serão buscados documentos que tratem das populações vulneráveis. Tais documentos  
31 deverão ser estudados pelos membros do CEP/IH para posterior formulação de novos “Informativos



32 CEP/IH". Os membros do colegiado trabalharão com seguintes temas: Professor Aldo Azevedo – idosos;  
33 Professor Cristiano Guedes – raça e etnia; Professora Debora Diniz – saúde mental; Professora Dirce  
34 Guilhem – adolescentes; Professora Louise Ferreira – crianças e pesquisas realizadas em contexto escolar;  
35 Professora Soraya Fleischer – pessoas institucionalizadas em hospitais e Wederson Rufino dos Santos –  
36 pessoas com deficiências. A secretaria do CEP/IH deve elaborar um roteiro para estudo dos documentos  
37 bem como um calendário para elaboração dos "Informativos CEP/IH". v) Outros: a) A reunião do colegiado  
38 do CEP/IH do dia vinte e nove de julho está cancelada. Caso haja demanda, o CEP/IH poderá se reunir no  
39 dia dezoito de agosto. Caso não haja projetos, o colegiado do CEP/IH se reunirá apenas no dia vinte e seis  
40 de agosto. Os projetos recebidos nesse ínterim serão avaliados pela coordenação do Comitê. b) A  
41 coordenação do Comitê deverá se reunir com a FEPECS na data provável do dia dezoito de julho. **3)**  
42 **Apreciação de projetos: Projeto 01-06/2011** – Com pendências: i) Esclarecer qual o número total de  
43 participantes ou apresentar uma estimativa, incluindo a informação atualizada na folha de rosto, se for o  
44 caso. ii) Apresentar a carta de aceitação da instituição na qual serão recrutados os sujeitos de pesquisa.  
45 **Projeto 02-06/2011** – Com pendências: i) Esclarecer o número total de participantes, incluindo a  
46 informação atualizada na folha de rosto, se for o caso. Na folha de rosto é indicado um total de 100  
47 participantes, porém no corpo do projeto estão indicados os seguintes números: 1ª etapa: 100  
48 adolescentes. 2ª etapa: 50 adolescentes. 3ª etapa: adolescentes e suas famílias (não especificado o  
49 número); ii) Elaborar um termo de assentimento para menores de idade para que expressem se desejam  
50 ou não participar voluntariamente da pesquisa. Vale ressaltar que em caso de divergência entre o  
51 consentimento dos responsáveis e o assentimento dos adolescentes, este último deve ser soberano. iii)  
52 Incluir, no TCLE dirigido aos pais e responsáveis, os contatos do pesquisador responsável pela pesquisa.  
53 **Projeto 03-06/2011** – Com pendências: i) Apresentar o instrumento de coleta de dados (os questionários,  
54 roteiro de entrevistas, roteiro de observação, etc.); ii) Incluir, no TCLE, os contatos do pesquisador  
55 responsável bem como o contato eletrônico do CEP/IH ([cep\\_ih@unb.br](mailto:cep_ih@unb.br)). **Projeto 04-06/2011** – Com  
56 pendências: i) Elaborar um termo de assentimento para menores de idade para que expressem se desejam  
57 ou não participar voluntariamente da pesquisa. Vale ressaltar que em caso de divergência entre o  
58 consentimento dos responsáveis e o assentimento dos adolescentes, este último deve ser soberano. ii)  
59 Incluir, no TCLE e no termo de assentimento, a informação de que o projeto foi revisado pelo CEP/IH. Deve-  
60 se incluir o endereço eletrônico do comitê ([cep\\_ih@unb.br](mailto:cep_ih@unb.br)). iii) Formular um Termo de Cessão de Uso de  
61 Imagem e Som de Voz. iv) No caso de participantes analfabetos, deve-se elaborar um TCLE no formato oral  
62 e com linguagem mais acessível. Não se deve utilizar a coleta da digital nesses casos. **Projeto 05-06/2011** –



63 Com pendências: i) Quais as estratégias para garantir o anonimato dos participantes da pesquisa, dado que  
64 o grupo de sujeitos é reduzido? ii) Esclarecer em que consiste o chamado estudo social e quais os aspectos  
65 dos mesmos serão analisados para fins de pesquisa. iii) Ainda com relação ao estudo social, deve-se  
66 esclarecer se o pesquisador terá acesso ao conteúdo integral. iv) Esclarecer quais as estratégias utilizadas  
67 para garantir a confidencialidade e o sigilo das informações contidas nesse material. v) Incluir, no TCLE,  
68 apenas o endereço eletrônico do Comitê ([cep\\_ih@unb.br](mailto:cep_ih@unb.br)). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi  
69 encerrada às dez horas. Esta ata foi elaborada por mim, secretária Vanessa Carrião Torres, e é assinada pela  
70 Coordenadora-Geral e todos os demais membros presentes.